



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da Rua 9, do Jardim Colina II, Monte Mor - SP, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente João Lucas Santos da Silva a Rua 9, do Jardim Colina II, Monte Mor, SP.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 23 de maio 2024.

PROFESSOR ADRIEL

Partido Democrático Trabalhista





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta propositura prestar com grande respeito e admiração uma homenagem ao João Lucas Santos da Silva, ele que nasceu no dia 30 de julho de 2020, na Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus na cidade de Monte Mor. Era filho de Geisyane Santos da Silva e João Lennon Oliveira da Silva.

Desde o nascimento João Lucas encarou desafios, em virtude de ter nascido com uma má-formação na cabeça quando recém-nascido devido ao fechamento precoce das suturas do crânio, com risco de comprometer o seu adequado desenvolvimento neurológico. Por esta razão, foi realizado uma campanha, “Todos juntos pelo Lucas”, que ajudou ir à Rio de Janeiro para realizar através SUS a cirurgia, que foi um sucesso.

Após uma cirurgia bem sucedida, não demorou muito para ser encaminhado para a Escola Municipal "Douglas Tomas de Moraes", onde recebeu muito carinho e apoio. Todos da escola partilhavam com João Lucas momentos especiais, por sempre ser uma criança feliz e muito brincalhona. Crescia na sua cidade natal com seus pais e seu irmão Bryan, mas com uma fatalidade, acabou perdendo sua vida aos dois anos de idade durante uma viagem em família. Mesmo num curto período de vida, deixou seu legado aqui, pois por onde passava, seu sorriso e felicidade de criança ficaram registrados, a sua luta pela vida que ficou de exemplo, para todos que estiveram junto na campanha “Todos Juntos pelo Lucas”. E nessa oportunidade, gostaria junto a família prestar uma homenagem ao João Lucas Santos da Silva, que neste curto tempo eternizou lembranças e gostaria de eternizar a sua memória na via do bairro onde morou, pois era os planos dos pais dele permanecer na cidade que muito acolheu.

É difícil perder alguém que se foi para sempre, ainda mais uma criança, por isto é oportuno a aprovação do Projeto de Lei, para que a justa homenagem seja realizada a criança que foi este guerreiro para os pais, famílias e a comunidade escolar.

“Hoje, na saudade, encontramos as memórias que o tempo não pode apagar, pois se a saudade pudesse trazer você de volta, estaríamos sempre juntos”, afirmaram os familiares, amigos e comunidade escolar que tiveram oportunidade de conhecer João Lucas.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 23 de maio 2024.

PROFESSOR ADRIEL

Partido Democrático Trabalhista

